



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Gestão de Registro de Preços**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00006494/2026-96

Interessado: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)

Assunto: Solicitações de órgão não participante - Processo SEI nº 007.000295182025-02 - Patrulha Agrícola

I. Tratam os autos da manifestação de interesse para Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos, maquinários e veículos, em atendimento ao Programa Patrulha Agrícola, sob demanda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA e demais órgãos participantes.

Segue o pedido da **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)**:

CONTRATADA: CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 25.521.683/0001-53

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 90012/2025.

REGISTRO DE PREÇOS: DA Nº 05/2026.

OBJETO: 01 (uma) motoniveladora conforme o anexo que consta no documento SEI nº (0105530164).

VALOR UNITÁRIO: R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

LOCAL DE ENTREGA: Praça José Maria de Souza, 01, centro, CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG.

II. Considerando o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, artigo 31, que regulamenta a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou Entidades não participantes;

III. Considerando a manifestação favorável da Contratada quanto ao fornecimento solicitado, **AUTORIZO** a adesão da ata de Registro de Preços, conforme especificado no item I.

IV. Ratifico que foram plenamente observados os quantitativos conforme previsto no art. 86, §§ 4º e 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

V. Ressalto que compete à **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)**, avaliar a conveniência e oportunidade da respectiva contratação e regulamentações próprias, bem como observar a viabilidade jurídica e orientações dos órgãos de controle sobre o assunto.

VI. Após a conclusão da entrega, este Órgão Gerenciador deverá ser formalmente comunicado para proceder com a baixa do quantitativo.

VII. Conforme o artigo 31, §2º Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FABRÍCIO RODRIGUES DA CRUZ

Diretoria de Administração

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz, Diretor**, em 28/04/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105530191** e o código CRC **3F95AC46**.